


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF,
MEMBRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

PROCESSO Nº 26.407-5/2017

**PROJECTO-GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS
EIRELI.**, já devidamente qualificada nos presentes autos, vem, respeitosamente perante Vossa
Excelência, requerer a juntada de substabelecimento, bem como pugnar pela liberação de acesso
integral aos autos “vista virtual” em nome do advogado **HUENDEL ROLIM, OAB/MT 10.858**,
para elaboração de defesa.

Termos em que espera deferimento.


Cuiabá, 05 de maio de 2022.


HUENDEL ROLIM
OAB/MT 10.858

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, sem reservas, os poderes que me foram outorgados e a meu escritório por **PROJECTO-GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.316.033/0001-58, com sede na Rua Lourdes, nº 607, Nova Gerti, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.571-470 e por **OSMAR LINARES MARQUES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 25982235-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº CPF nº 277.713.648- 37, com referência ao Procedimento Administrativo de n. 26.407-5/2017, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e todos os recursos dele decorrentes, ao advogado indicado nesta data pelo Sr. **OSMAR LINARES MARQUES**, Dr. **HUENDEL ROLIM WENDER** (OAB/MT 10.858/O), para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste, facultando o substabelecimento.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2022.



SÉRGIO MACHADO TERRA

OAB/RJ 80.468

SERGIO
MACHADO
TERRA

Assinado de forma digital
por SERGIO MACHADO
TERRA
Dados: 2022.05.03
20:49:17 -03'00'